



rio2016

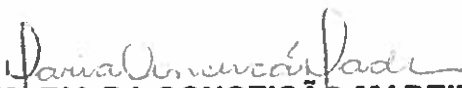


**PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado, nº 15 – Maracanã CEP: 20.271-260
Telefone: 2567.5653
smecme@pcrj.rj.gov.br

ATA DA 532ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dez, o Conselho Municipal de Educação realiza a sua 532ª sessão, com a presença dos Conselheiros Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Luiz Otávio Neves Mattos, Marcelo Pereira, Roberto Guarda Martins, Francílio Pinto Paes Leme, Sérgio Sodrê Peçanha e Márcia Cabral. Justificada as ausências dos Conselheiros Regina Helena Diniz Bomeny e Iza Locatelli, por motivo de trabalho, e da Conselheira Ana Maria Gomes Cezar que participa, nesta data, da reunião com Coordenadores Estaduais da UNCME/RJ. A presente sessão é presidida pela Presidente da Comissão de Políticas Públicas, Conselheira Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, em razão da Presidente – Drª. Claudia Costin, cumprir outra agenda de trabalho. A presente sessão constitui-se de Plenária Pública e, inicialmente, são aprovadas as atas das sessões 529ª, 530 e 531ª. Em continuidade, fica definido que as sessões do mês de junho ocorrerão nos dias primeiro, oito, vinte e dois e vinte e nove, sendo a última reservada à Plenária Pública. Prosseguindo, são relatados os seguintes Pareceres: pelo Conselheiro Roberto Guarda Martins, o de nº 10/2010 – “Encerra “de jure” as atividades da Associação de Mulheres Internacionais Socorristas – AMIS, mantida pela Creche Associação de Mulheres Internacionais Socorristas – AMIS” e, pela Conselheira Mariza Lomba Pinguelli Rosa, o de nº 11/2010 - “Encerra “de jure” as atividades de Educação Infantil do Centro Recreativo Vitória, mantido pelo Centro Recreativo Vitória Ltda.”, e o de nº 12/2010 - “Encerra “de jure” as atividades de Educação Infantil do Jardim Escola Primavera, mantido pelo Jardim Escola Primavera Ltda.” Os referidos pareceres são aprovados por unanimidade. Presentes a esta sessão um representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e diversos membros do Conselho Municipal de Educação da Cidade de Itaboraí. A Presidente em exercício concede a palavra aos visitantes, tendo o primeiro apresentado informes sobre atividades promovidas pela referida entidade. Quanto aos representantes do CME de Itaboraí, aproveitam a oportunidade para estreitar as relações entre os Colegiados, bem como formulam diversos questionamentos para melhor conhecerem o funcionamento e as ações desenvolvidas pelo CME/RJ. E, por mais nada haver a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7, Secretária do CME, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2010.


MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA
Secretária do CME
Matrícula 11/094175-7